



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 181/2025

Protocolo 40675 Envio em 15/05/2025 10:36:13

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações detalhadas sobre o funcionamento do Centro de Atendimento Ambulatorial Animal (CAAA) e do Serviço Médico Veterinário Móvel (SEMOV), incluindo dados sobre atendimentos realizados, profissionais responsáveis, animais abrigados e adotados, procedimentos de eutanásia e destinação de verbas públicas entre os anos de 2021 e 2025.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações e providências, com fundamento nas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, o encaminhamento das seguintes **informações e documentos** relativos às ações do Departamento de Meio Ambiente e Projetos no tocante à saúde e proteção animal, em especial no que se refere ao **Centro de Atendimento Ambulatorial Animal (CAAA)** e ao **Serviço Médico Veterinário Móvel (SEMOV)**:

1. Informações sobre o atendimento aos animais:

a) Quantitativo de atendimentos realizados nos anos de 2021, 2022, 2023 e no exercício de 2024 até a presente data, com especificação por:

- atendimento diário médio;
- atendimento mensal;
- atendimento semestral;
- atendimento anual consolidado.

b) Identificação completa dos profissionais atualmente vinculados aos atendimentos prestados pelo CAAA e pelo SEMOV, com especificação da função exercida (médico-veterinário, biólogo, auxiliar, motorista, etc.), vínculo funcional (efetivo, comissionado, terceirizado, contratado por convênio), carga horária semanal e lotação administrativa.

2. Informações sobre o abrigo e destinação dos animais:

a) Quantos animais estão atualmente sob abrigo ou acolhimento permanente nas dependências do CAAA?

b) Quantos animais foram adotados formalmente por terceiros nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024? Encaminhar planilhas ou relatórios que comprovem a efetivação das adoções.

c) Existem convênios com entidades de proteção animal? Encaminhar cópia dos termos celebrados, se houver.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuaguacu.sp.gov.br

3. Informações financeiras e orçamentárias:

a) Quais foram os valores orçamentários efetivamente destinados ao funcionamento do CAAA e do SEMOV nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e no exercício em curso de 2024?

b) Especificar os recursos próprios e os eventuais repasses de verbas estaduais ou federais destinados às ações de proteção e atendimento à saúde animal no Município.

c) Informar quais ações ou programas foram implementados com tais recursos, com envio de cópia de eventuais planos de trabalho, relatórios de execução, balanços de prestação de contas e publicações oficiais.

4. Informações sobre eutanásia de animais:

a) O Município possui protocolo formal ou diretrizes normativas que regulamentam a prática de eutanásia no âmbito do CAAA e do SEMOV? Em caso positivo, requer-se o encaminhamento da íntegra do documento.

b) Quais são os critérios clínicos, sanitários ou legais adotados para a realização de eutanásia? Quem é o responsável técnico pela decisão? Existe participação de junta técnica, conselho veterinário ou outro órgão deliberativo?

c) Quantos animais foram submetidos à eutanásia nos anos de 2021, 2022, 2023 e no exercício de 2024 até a presente data? Especificar por espécie (cães, gatos, outros).

d) Requer-se o encaminhamento de cópia dos documentos clínico-veterinários que embasaram cada procedimento de eutanásia realizado, com:

- Laudo ou parecer técnico assinado pelo responsável;
- Autorização formal emitida pelo órgão competente ou profissional responsável;
- Registro da ministração dos medicamentos utilizados, com identificação do fármaco, quantidade, data, hora, nome do aplicador e assinatura;
- Eventuais documentos de comunicação à autoridade sanitária, se aplicável.

JUSTIFICATIVA

A atuação do poder público municipal na proteção da saúde animal e no controle populacional de cães e gatos é medida que atende diretamente aos princípios constitucionais da saúde pública, do meio ambiente ecologicamente equilibrado e da transparência administrativa (arts. 196, 225 e 37 da Constituição Federal).

Entretanto, observa-se a escassa divulgação institucional das ações supostamente realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente e Projetos nas áreas mencionadas, sendo essencial que a municipalidade preste contas do funcionamento regular do CAAA e do SEMOV, bem como da efetiva execução das políticas públicas correspondentes.

É dever do Poder Legislativo acompanhar a correta destinação dos recursos públicos, a regularidade do atendimento prestado à população e a transparência quanto à adoção de medidas de proteção animal. Tal fiscalização se alinha com os princípios da administração pública e com o controle social previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, práticas sensíveis e juridicamente reguladas como a eutanásia animal devem obedecer a critérios técnicos e éticos rigorosos, sob pena de violação aos direitos dos animais e à legislação sanitária vigente, razão pela qual sua plena transparência se impõe.



Deste modo, a presente solicitação visa assegurar a publicidade, a legalidade e a eficiência dos atos administrativos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à causa animal em Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de abril de 2025.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

